



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Educação

1ª RETIFICAÇÃO

**NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2023,
publicado no Diário Oficial de 16 de janeiro de 2023:**

1 – INCLUIR OS SUBITENS 6.3.2 E 6.3.2.1, passando a vigorar com a seguinte redação:

6.3.2 - O candidato que realizou a alteração do nome, por motivo de casamento ou qualquer outra razão, deverá atualizar seus dados nos órgãos competentes, e, quando convocado, deverá apresentar os documentos constantes nos incisos II e V do subitem 10.1 com o nome atualizado.

6.3.2.1 - O candidato que não atender à previsão do subitem 6.3.2 será **RECLASSIFICADO** para o último lugar da lista de classificação.

2 - Ficam mantidas as demais condições, exigências e informações constantes no Edital SEDU 04/2023.

Vitória/ES, 17 de janeiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação